

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 128/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/01/2019, AUTOS Nº 2018006072 (FÍSICO) / 2021000722 (ELETRÔNICO).**

## **I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, situada no Setor Indústria e Abastecimento Trecho 17, SIA SUL, Rua 08, Lote 170, Zona Industrial - Guará, Brasília/DF, CEP 71.200-222, neste ato representada pelo Sr. André da Silva Almeida, inscrito no CPF/MF sob nº 505.490.061-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 11/01/2019 – Contrato nº 008/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018006072 (físico) / 2021000722 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato nº 008/2019**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 1.296.020,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e vinte reais), para R\$ 1.370.800,35 (um milhão, trezentos e setenta mil, oitocentos reais e trinta e cinco centavos), cujas especificações, preços e quantidades seguem declinadas de forma pormenorizada no Anexo I, do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O parágrafo primeiro, do item 12, da Cláusula IX – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DO FORO, do contrato primitivo/originário, passará a ter a seguinte redação:

*Parágrafo primeiro: Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente instrumento contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE/COMODATÁRIA, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA/COMODANTE, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.*

II.IV – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/03/2023 e findando-se em 22/03/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2018006072 (físico) / 2021000722 (eletrônico), Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 128/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, nos seguintes termos:

LOTE 02				
Item	Especificações	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 (50045)	ANTI CHAGAS (ARCH-CHAGAS REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção qualitativa de anticorpos contra o <i>trypansomoma cruzi</i> em soro ou plasma humano pelo método de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência.	76.500 testes	R\$ 5,18	R\$ 396.478,85
2 (50285)	SIFILIS (ARCH-SIFILIS REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção qualitativa contra os antígenos treponêmicos do <i>treponema pallidum</i> em soro ou plasma humano pelo método de quimioluminescência e eletroquimioluminescência.	76.500 testes	R\$ 5,18	R\$ 396.478,85
3 (50283)	ANTI-HIV 1 E 2 (ARCH-HIV AC/AG COMBO REAG ARCH-HIV AG/AB COMBO REAG) - 1ª METODOLOGIA) - HIV - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção de anticorpos contra o HIV (incluindo pesquisa de HIV 1, 2 e subgrupo O e M) ou para detecção simultânea do antígeno p24 do vírus HIV em soro ou plasma humano, para uso em triagem sorológica de doadores de sangue, utilizando metodologia de quimioluminescência/eletroquimioluminescência para uso em equipamento totalmente automatizado.	76.500 testes	R\$ 7,49	R\$ 572.871,47
4 (50047)	CITOMEGALOVÍRUS IGG (ARCH-CMV G REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa, semi-quantitativa ou quantitativa de anticorpos IgG contra citomegalovírus em soro ou plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,50	R\$ 1.248,09
5 (50046)	CITOMEGALOVÍRUS IGM (ARCH-CMV M REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa ou semi-quantitativa de anticorpos IgM contra citomegalovírus em soro ou plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,50	R\$ 1.248,09
6 (50048)	EPSTEIN BAR IGG (ARCH-EBV VCA G REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa de anticorpos IgG contra o antígeno capsideo viral (VCA) do vírus epsteinbarr (EBV) em soro e plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,50	R\$ 1.248,09
7 (50049)	EPSTEIN BAR IGM (ARCH-EBV VCA M REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (cmia) para a detecção qualitativa de anticorpos IgM contra o antígeno capsideo viral (VCA) do vírus epsteinbarr (EBV) em soro e plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,45	R\$ 1.226,93
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.370.800,35 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)</b>				



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 4º TERMO ADITIVO 128-2023 - PMH

Código do documento 1cba93c0bf82f64dcad105800c69f2a3

Hash do documento (SHA256): 7af5b30d9eccbe2fbec8c3882abbbd611137467020058a63fcfab577552b7d7



✓ HENRIQUE ARAUJO TORRES  
henrique.torres@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:29  
Código verificador:  
61be5cd46bf183507ba5973932f07de8

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA  
bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:30  
Código verificador:  
89b9fd618347ac6951fce61ace32f2e8

✓ ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA  
andre.almeida@pmh.com.br  
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
SÓCIO

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:34  
Código verificador:  
847398a9344bd0d171e45f26dd8b47aa

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:39  
Código verificador:  
aac12eb7ce2c5d77fbfd9083b16ecb9

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

QUA, 22 de MAR de 2023 às 23:34  
Código verificador:  
96949742a82634f0b7f8a68e8cbd1898

## Logs

QUA, 22 de MAR de  
2023 às 22:06

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 1cba93c0bf82f64dcad105800c69f2a3

QUA, 22 de MAR de  
2023 às 22:07

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**, assinando pela empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **andre.almeida@pmh.com.br**

QUA, 22 de MAR de  
2023 às 22:28

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

QUA, 22 de MAR de  
2023 às 22:28

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:28 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:29 **HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 45.182.75.1

---

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:30 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 45.191.204.149

---

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:34 **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA** assinou este documento pela empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.214.1.201

---

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:36 Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 22 de MAR de 2023 às 22:39 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUA, 22 de MAR de 2023 às 23:34 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171

---